



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Pedido de Providência nº 12/2021

Assunto: O presente pedido de providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir justifico:

Justificativa: **CONSIDERANDO** os termos da Lei 3.275, de 10 de julho de 2019, que “Institui o Programa Municipal de Bolsa Estágio, autoriza o Poder Executivo e o Poder Legislativo a concederem estágio remunerado e não remunerado e dá outras providências”;

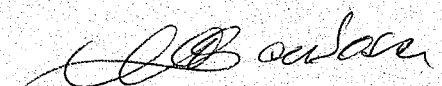
CONSIDERANDO que é através do estágio, que os estudantes podem ter o primeiro contato com o mercado de trabalho dentro da área de atuação escolhida, permitindo-lhes a vivência na prática do que é aprendido em sala de aula;

CONSIDERANDO, ainda, as determinações expressas na Lei Complementar nº 173/2020, que “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, e dá outras providências”;

Ante o exposto, solicito que o Executivo Municipal, tão logo sejam revogadas as restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2020, possa regulamentar a Lei 3.275/2019, possibilitando que os estudantes tenham a oportunidade de desenvolver suas habilidades e se prepararem para o mercado de trabalho junto à Administração Pública Municipal.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 20 de julho de 2021.


Vereador Sebastião Carlos Barbosa